



DECRETO Nº 14.132/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **DEUCENIR MARQUES MACHADO**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade, a **DEUCENIR MARQUES MACHADO**, matrícula nº 000022, no cargo estatutário de Professor - PB, Nível V, Referência G, com fundamento legal no Art. 49, § 4º c/c § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2025-83295.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 26 de novembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 26/11/2025 10:23:19 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

GSEED - SEED - PMAL

assinado em 26/11/2025 12:53:48 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 28/11/2025 11:44:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2025 11:44:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-46XS8B>